



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
 Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
 Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
 Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
 Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
 Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
 Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
 Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
 Secretário de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
 Secretária de Planejamento e Gestão
 Secretária de Indústria e Comércio - Interino

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
 Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
 Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
 Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
 Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
 Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
 Diretora Presidente da Fundação Hospital
 Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
 - Atos do Prefeito.....1/2 Pgs

ATOS DO PODER EXECUTIVO
 - Atos da Presidência.....3 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO II – Nº 114 Quinta - Feira, 03 de Março de 2011



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 027 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Benefício INSS nº 136.590.128-6,

R E S O L V E

Tornar vago o cargo de Trabalhador Braçal, em virtude da aposentadoria do servidor **BENICIO MARTINS DE CASTRO**, matrícula nº 0214, com validade a contar de 29/11/2010.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de fevereiro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
 Prefeito

DECRETO Nº. 2.089, DE 02 DE MARÇO DE 2011.

Considera ponto facultativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, em todas as repartições públicas municipais no dia **07 de fevereiro de 2011** (segunda-feira de Carnaval) e no dia **09 de fevereiro de 2011** (quarta-feira de Cinzas), o expediente terá início às 12 horas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de fevereiro de 2011.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 034 DE 02 DE MARÇO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o processo administrativo nº 1222/2011

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a servidora **MARÍLIA ANDRIOLO MACHADO**, Merendeira, matrícula nº 1.311, com validade a contar de 01/02/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de março de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 003

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 1.457.216,40

TIPO: menor preço por item; DATA DO EVENTO: 29 de março de 2011. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 002

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIÊNE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 2.177.157,93

TIPO: menor preço por item; DATA DO EVENTO: 24 de março de 2011. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 001

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E OLEO DIESEL), PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS, NOS MOLDES DO ANEXO I

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 1.104.000,00

TIPO: menor preço por item; DATA DO EVENTO: 21 de março de 2011. HORÁRIO: 15:00 horas

São José do Vale do Rio Preto, 28 de fevereiro de 2011.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
PREGOEIRO



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

COMUNICADO

A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, atendendo o disposto no artigo 29, X e XI, “c”, da Lei Orgânica Municipal, comunica a todos os munícipes, que o processo com as contas municipais referente ao exercício de 2009, está à disposição de qualquer contribuinte do município para exame e apreciação, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 08 de dezembro de 2010, na Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9:00 e 17:00hs, local onde também poderá ser questionada a legitimidade nos termos da lei.

São José do Vale do Rio Preto, 09 de dezembro de 2010.

IVO DA GAMA PIRES
Presidente